

**Portaria nº 447 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/523873;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, Id. Funcional nº 5950203/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2020, firmado com a empresa LEXISNEXIS INFORMACOES E SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 22.813.952/0001-67, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença de uso da plataforma, cuja funcionalidade permite a pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações e enriquecimento de dados referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, com acesso a 15 (quinze) usuários de forma ilimitada.

II – DESIGNAR o servidor Elton Vitelli Martins, Id. Funcional nº 5951729/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 612015**

**ERRATA****Errata de Extrato de Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2020**

**Onde se lê:** Data da assinatura: 03/12/2020.

**Leia-se:** 04/12/2020.

**Onde se lê:** Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

**Leia-se:** 15/12/2020 a 14/12/2021.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 611725**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 347/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.801/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 118/2020, publicada no DOE n. 34.117, de 12/02/2020, que determinou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.801/2018, por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2020/1043668.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o desobestamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

II – CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

III – REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.801/2018-GAB/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1;

IV – DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 11/12/2020.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 611771**

**Portaria nº 2600 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo/Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 3000/2 e MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 5036500/3, ambos lotados na EFAZ/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 075/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o HOTEL SAGRES LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 611885**

**PORTARIA N. 817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 109/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, no qual se solicita o desobestamento, redesignação do processo, além de substituição de membro;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 346/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.802/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 303/2020, publicada no DOE n. 34.179, de 13/04/2020, que determinou a redesignação do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.802/2018, por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2020/1043746.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o desobestamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

II – CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

III – PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.802/2018-GAB/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1;

IV – DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 11/12/2020.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 611765**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1042409.

RESOLVE:

Formalizar a concessão de 1 (uma) diária ao servidor ROMULO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54194601/1, CPF: 296.277.292-72, com o objetivo de conduzir servidores ao município de Abaetetuba, em cumprimento da agenda Institucional do Programa de Municipalização desta EGPA, nos dias 15/03/2020 e 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 611884**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA N. 818, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 108/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, no qual se solicita o desobestamento, redesignação do processo, além de substituição de membro;